



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.942, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes de sentenças judiciais, através da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.987 de 04 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes de sentenças judiciais, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

28.846.0000.0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais.

3.3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais (720) (0040)R\$ 500,00

Art. 2º Servem de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (716) (0040)R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de abril de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.